



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-14, de 08 de junho de 2020**

**Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, nos termos da Resolução CFO-213/2019**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

### **DECIDE:**

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas (CRO-AM), para mandato de 14/07/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

#### **Conselheiros Efetivos:**

José Hugo Cabral Seffair - CRO-CD-AM-2298

Michele Paschoalotti Lemos - CRO-CD-AM-3183

Rozenaldo Tavares da Silva - CRO-CD-AM-156

Larissa Andrade de Freitas Fernandes - CRO-CD-AM-5839

Nazaré Darcy Mousse - CRO-CD-AM-1297

#### **Conselheiros Suplentes:**

Perla Azize Assayag - CRO-CD-AM-1315

Michelle Navarro Ferreira Paolino - CRO-CD-AM-3613

Raphael Carvalho e Silva - CRO-CD-AM-2398

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 08 de junho 2020.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO, CD  
SECRETÁRIO-GERAL EM  
SUBSTITUIÇÃO

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

